



C.I n° : **242/2021/SEGECEX**

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2021

DE : SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO : **Resposta à CI 663/2021/GABPRES**

EXMO. CONSELHEIRO PRESIDENTE,

Em resposta à CI 663/2021/GABPRES, de 30/09/2021, informo que esta unidade gerencial autuou o Processo nº 703443/2021 (plano de ação – organização interna) que trata da manifestação da Secretaria Geral de Controle Externo acerca do objeto versado no Relatório Técnico nº 11/2021, da Secretaria Geral da Presidência, subscrito pelos senhores Vitor Gonçalves Pinho e Flávio de Souza Vieira, que apresenta a proposta de fusão da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal com a Secretaria de Controle Externo de Previdência.

Ao meu comando, no propósito de subsidiar o posicionamento da Segecex quanto ao objeto tratado no Processo nº 703443/2021, o senhor André Luiz de Campos Baracat, Auditor Público Externo lotado nesta unidade gerencial, elaborou informação técnica (anexo) propondo inicialmente que os titulares das unidades relacionadas à fusão se manifestem nos autos.

Anoto, a título informativo, que o processo em destaque foi tramitado à Secex-Pessoal no dia 07/10/2021 para a imediata manifestação do líder da unidade; em seguida será tramitado à Secex-Previdência; e, ao final, será devolvido à Segecex para a manifestação final.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Roberto Carlos de Figueiredo
Secretário Geral de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

